



**TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
035/2020**

O **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Obras e Transportes, Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria, inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.132.896-79, resolve cancelar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em epígrafe, a qual foi firmada com a empresa **CORPUS PRIME TECNOLOGIA & INTELIGÊNCIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.475.661/0001-22, com sede na Estrada da Cata Preta, nº. 230, Grupo 13, Vila João Ramalho, em Santo André-SP, CEP: 09.170-000, em Santo André - SP, Telefone (11) 2759-7001, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo visa cancelar unilateralmente a Ata de Registro de Preços nº. 035/2020, oriundo do Processo Licitatório nº. 081/2020 – Pregão Presencial nº. 041/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra (pedreiro e servente de pedreiro).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO

2.1 Por razões de interesse público, opera-se tal cancelamento com fundamento na Cláusula Décima Quarta da mencionada Ata de Registro de Preços e nos artigos 77, 78, I, II e VIII da Lei 8.666/93, que ofertam embasamentos suficientes para que o Município cancele a referida Ata de Registro de Preços, de acordo com parecer da Assessoria Jurídica Municipal e Autorização da Autoridade Municipal.

E assim, para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente Termo de Cancelamento, em 02(duas) vias, de igual teor e forma para todos os efeitos legais e de direito vai assinado pelo Secretário Municipal de Obras e Transportes.

Itapecerica, 25 de janeiro de 2021.

Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria
Secretário Municipal de Obras e Transportes
CPF/MF nº. 055.132.896-79

Visto: _____
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
OAB/MG 112731
Assessora Jurídica I

Visto: _____
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78610
Assessor Jurídico